



**DECRETO Nº 110/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GERSON JOSÉ LAZZARETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **GERSON JOSÉ LAZARETTI**, conforme atestado médico de 05 de maio de 2020, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível 130, do grupo III –SOP, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de maio de 2020.

**DARCI CERIZOLLI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**

Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 110/2020</u>
DATA:	<u>08/05/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3134</u>
Assinatura	